CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE LEI-592/2019

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Administração Pública,

Na qualidade de membro desta Comissão e no intuito de subsidiar a análise do Projeto de Lei 592/2019, de autoria do nobre Vereador Camilo Cristófaro, que "dispõe sobre a cassação de alvará de licença e funcionamento de estabelecimentos que forem flagrados comercializando, adquirindo, transportando, estocando ou revendendo produtos oriundos de furto, roubo ou outro tipo de ilícito"; solicito o encaminhamento de pedido de informações ao Executivo, para que este se pronuncie acerca do inteiro teor do projeto de lei em estudo.

Sala da Comissão de Administração Pública em 24/08/2020.

FERNANDO HOLIDAY
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. ZÉ TURIN (REPUBLICANOS)

Este documento contém assinatura digital



**Matéria DSP 8716/2020. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 592/2019 por José Arivaldo Rodrigues. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=232091.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Presidente da Comissão de Administração Pública

**Matéria DSP 8716/2020. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 592/2019 por José Arivaldo Rodrigues. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=232091.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

## LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 8716/2020

---

**Autores**
Ver. FERNANDO HOLIDAY (PL) em 22/09/2020
Ver. ZÉ TURIN (REPUBLICANOS) em 20/10/2020